



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

NOTIFICADO: 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.735.235/0001-67, com endereço à Rua Ettore Giovine, 2608, Sala 03 - CEP: 87701150 - Bairro: Centro, Paranavaí/PR, neste ato representada pelo **Sr. Emanuel Gustavo Furlaneti**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 046.816.429-40, RG nº 129439203.

TEOR DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, vêm formal e respeitosamente NOTIFICAR a Empresa supra mencionada e qualificada, da intenção de rescisão unilateral do contrato nº 48/2022, face a não entrega dos projetos técnicos contratados, nos termos do art. 78, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, que assim prevê: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados.

Diante do acima, e visando cumprir o princípio de contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 02 (dois) dias para manifestação.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2.022.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

• para obter mais informações sobre verificação em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



Notificação Extrajudicial

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

4 de novembro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

16:51

Para: Emanuel Furlaneti <emanuel.furlanetti@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo notificação extrajudicial, referente ao contrato n° 48/2022, decorrente do Pregão eletrônico n° 22/2022.

Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,


--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **Notificação.pdf**
89K



PARECER TÉCNICO

Assunto: PROJETO DE BARRACÃO COMERCIAL PRÉ MOLDADO

Atesto por meio deste que a Empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** não entregou os produtos referentes ao **Pregão Eletrônico Nº 22/2022** e **Contrato Nº 48/2022** conforme licitado. Sabe-se que o prazo de vigência do contrato é até o dia 08/11/2022, já considerando o 1º aditivo de prazo de 30 dias. Sendo assim, venho por meio deste solicitar a rescisão do contrato, haja vista o descumprimento do mesmo.

Nada mais tendo a acrescentar,

Este é o parecer.

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA/PR: 161.684/D
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

Danilo Dassayev Gozi
Engenheiro Civil
CREA – 161.684/D PR



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 48/2022
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022

Prezada Senhora,

Venho através desta solicitar análise jurídica acerca da possibilidade de rescisão do contrato n° 48/2022, firmado com a empresa **2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 39.735.235/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, conforme solicitação da Sr. Danilo Dassayev Gozi, fiscal do contrato.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO

Assunto: Rescisão do Contrato Administrativo nº 48/2022.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, pedido formulado pela Secretaria de Obras, de rescisão do contrato administrativo nº 48/2022, referente ao pregão eletrônico nº 22/2022, firmado com a empresa 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.735.235/0001-67, tendo por objeto a prestação de serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

Justifica o pedido de rescisão, no término do prazo contratual, dentro do qual a empresa não entregou o serviço contratado, junte-se o fato do pedido de aditamento contratual, ter sido protocolado já com o contrato expirado, não havendo como tramitar.

Portanto não havendo nem mesmo motivo para emissão de parecer jurídico quanto a rescisão, pois na presente data não há mais contrato vigente para a empresa 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, devolvo ao departamento solicitante, pois fluindo seu prazo de **vigência**, o contrato resta extinto e não pode a Administração permitir a **execução** ou o recebimento de seu objeto, o que é ilegal, pois afronta diretamente a Lei n.º 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 09 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

192

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: Pregão Eletrônico – 22/2022

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.735.235/0001-67, sediada na Rua Ettore Giovine, Nº2608, Sala 03, Centro, CEP 87.701-150, Paranavaí-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **EMANUEL GUSTAVO FURLANETI** portador da Carteira de Identidade nº 12.943.920-3, SESP-PR, e do CPF nº 046.816.429-40, **vem**, com o habitual respeito apresentar

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A administração pública expôs seu argumento em face da:

“não entrega dos projetos técnicos contratados, nos termos do art. 78, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, que assim prevê: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados.”

Porém, em conversa com o técnico responsável por acompanhar o contrato foi passado parte dos projetos os quais eram objetos do contrato:

Projeto Arquitetônico

Projetos de Estruturas

Imagens ilustrativas

Sondagem do solo (SPT)

Objetos esses que são os que mais demandam tempo de execução por serem os mais complexos, ficando os demais itens como menos demorados para sua execução. Diante disso, pode-se observar que o contrato está sendo executado. De fato, houve atraso por parte do CONTRATADO face a acontecimentos externos que foram

mencionados no primeiro termo aditivo de contrato adicionando mais 30 dias para execução do mesmo. Porém causaram uma instabilidade no cronograma de entrega face a todos os serviços perdidos pela CONTRATADA, expostos no primeiro pedido de prorrogação de prazo, prejudicando a produtividade do escritório em questão.

A rescisão do contrato dadas as circunstancias em que o objeto da licitação já está parcialmente executado será menos vantajosa que a abertura do processo de licitação novamente, custando muito mais tempo para execução do mesmo.

Em face dos argumentos expostos, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de entrega por mais 15 dias, tempo esse suficiente para finalização dos projetos pendentes cuja complexidade é inferior aos já entregues, ou seja, para a data de 23/11/22.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Paranavaí, 09 de novembro de 2022

**EMANUEL
GUSTAVO
FURLANETI:0
4681642940**

Assinado de forma
digital por
EMANUEL GUSTAVO
FURLANETI:0468164
2940
Dados: 2022.11.09
10:56:00 -03'00'

2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Emanuel Gustavo Furlaneti

Sócio/Administrador

RG: 12.943.920-3 SESP-PRCPF: 046.816.429-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

195



CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 308/2022
Para: Secretaria de Administração/Departamento de Licitação	Data: 11/11/2022
Assunto: Prestação de Serviço – Pregão Eletrônico nº 22/2022	

Tendo em vista o término da vigência do contrato nº 48/2022, firmado com a empresa 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.735.235/0001-67, sendo que a empresa não entregou os serviços contratados, solicito que seja verificada a existência de empresa classificada em segunda colocação e se a mesma tem interesse em prestar os serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Atenciosamente;

Sylmara Ap. Bontorim Valério
Secretária Municipal de Assistência Social, do Trabalho e geração de Emprego.
Portaria Nº 46/2021 – DOE - 22/02/2021

Recebido por:	Data: 11/11/2022
---------------	------------------

 EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA				
PE: 22/2022				
PROPOSTA COMERCIAL				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRAÇÃO COMERCIAL PRÉ MOLDADO.				
1. Razão Social da Empresa: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO LTDA				
2. CNPJ Nº : 09.600.397/0001-27				
3. Inscrição Estadual: ISENT0				
4. Inscrição Municipal: 72054604				
5. Endereço: RUA DEZ, Nº 200, CEP. 32046-290, CONTAGEM-MG				
6. Telefone e e-mail: (31) 9.9570-8622 - CONTATO@FAMILIAECONSTRUCAO.COM				
7. Validade da proposta: 60 DIAS				
8. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, vale transporte, vale alimentação, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do edital e seus anexos.				
9. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do edital.				
10. Declaramos que temos ciência das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;				
11. Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos desta proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente nesta proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.				
12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado. Conforme	1	RS 13.490,00	RS 13.490,00
TOTAL				RS 13.490,00
Contagem, 16 de Novembro 2022.				
 Cleber Luciano Engº de Produção CREA-MG 130907/D				
Empreiteira Família e Construção LTDA				
CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27				
Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador				



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2898585/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cca8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 09.600.397/0001-27

Registro: 0001120670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 11/11/2008

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS PREDIAIS, TRATAMENTO DE ESGOTO E MEIO AMBIENTE, ELETRO EDIFICAÇÕES PREDIAIS E COMERCIAIS EM GERAL.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DEZ, 200, LOJA, CHÁCARA SÃO GERALDO, CONTAGEM, MG, 32046290

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/03/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000112151DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS

Registro: 1408891182

CPF: 078.721.416-71

Data Início: 23/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2898341/2022
 Emissão: 30/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 80d4x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS
 Registro: 1408891182
 CPF: 078.721.416-71
 Endereço: RUA PITANGA VERMELHA , 172, APTO 102, FLORESTA ENCANTADA , ESMERALDAS, MG, 32809098
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/09/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
 Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 13/07/2010

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 16/01/2019

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 16/01/2019

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
 Data de Formação: 16/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JSB CONSTRUTORA EIRELI
 Registro: 0000047937
 CNPJ: 21.508.804/0001-76
 Data Início: 28/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇOES LTDA
 Registro: 0001120670
 CNPJ: 09.600.397/0001-27
 Data Início: 23/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2763991/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS**Registro: **MG0000130907D MG RNP: 1408891182**

Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210077728** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2021** Baixada em: **09/02/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SALVADOR LIMA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Contratante: **MINERACAO SERRAS DO OESTE EIRELI (MTL)**CPF/CNPJ: **28.917.748/0013-06**Endereço do contratante: **FAZENDA FAZENDA SA TINOCO ROD. MG 423,**Nº: **SN**Complemento: **KM 18**Bairro: **ZON RURAL**Cidade: **CONCEIÇÃO DO PARÁ**UF: **MG**CEP: **35668000**Contrato: **001**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **FAZENDA FAZENDA SA TINOCO ROD. MG 423,**Nº: **SN**Complemento: **KM 18**Bairro: **ZON RURAL**Cidade: **CONCEIÇÃO DO PARÁ**UF: **MG**CEP: **35668000**Data de início: **01/08/2020**Conclusão efetiva: **25/12/2020**Finalidade: **INFRAESTRUTURA**Proprietário: **MINERACAO SERRAS DO OESTE EIRELI (MTL)**CPF/CNPJ: **28.917.748/0013-06**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 58000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.3 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 200.00 metro quadrado; 16 - Execução TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 58000.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 58000.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.5 - DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4800.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 184.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 29.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 50 - Execução de operação 510.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 650.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 513.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 314.00 metro;**

Observações

REF. AOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUTAR A PRIMEIRA ETAPA DE RECUPERAÇÃO DA CAVA DE FAINA, NO QUE SE REFERE À CORREÇÃO DA DRENAGEM DA CRISTA DA ESTRUTURA E ESTABILIZAÇÃO DOS DOIS ESCORREGAMENTOS...

Informações Complementares

- CONSTA REGISTRADO NESTE CONSELHO A RAZÃO SOCIAL 'SALVADOR LIMA CONSTRUÇÃO EIRELI' CNPJ Nº 13.756.819/0001-25 E NO ATESTADO EMITIDO PELA MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI(MTL) CONSTA A RAZÃO SOCIAL 'SALVADOR LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI' COM O MESMO CNPJ.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2763991/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2763991/2021
09/02/2021, 16:52
ZbZ36


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbZ36



 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		Pág.: 1 de 5
	Classificação: PÚBLICO	

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **SALVADOR LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de Belo Horizonte na Rua Aiuruoca, 98, sala 01, bairro Fernão Dias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 13.756.819/0001-25, prestou serviços a **MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI (MTL)**, endereço: FAZENDA SA TINOCO ROD. MG 423, S/N, KM 18, Bairro ZONA RURAL - Conceição do Pará - MG - CEP 35668000 - Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 28.917.748/0013-06, no período de 01/06/2020 a 25/12/2020, cujo objeto foi empreitada total para o serviço de recuperação de áreas degradadas - meio ambiente, no município de Conceição do Pará /MG com fornecimento de materiais, com **ART registrada sob número 1420200000006414885**.

Responsável Técnico

CREA Nº

Cleber Luciano da Silva Dias

130907/D

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Esclarecemos que este Atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Mineração Serras do Oeste (MTL) com a **SALVADOR LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Dentre outros, os principais itens executados foram:

PLANILHA DE QUANTITAVO- EXECUÇÃO OBRA CAVA DE FAINA			1.1.90-024722
Objeto:	SERVICO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - MEIO AMBIENTE		Prazo: 175 dias
Nº da SE:			01/08/2020
Item Planilha	Descrição do Serviço	Unid.	Saldo do Contrato / PO Quant.
A	C	E	Q = F - K
	OBRA		
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	EQUIPE TÉCNICA		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 HORAS/DIA)	H	880,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 HORAS/DIA)	H	880,00
1.1.3	TÉCNICO DE SEGURANÇA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 HORAS/DIA)	H	880,00
1.1.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (12 HORAS/DIA)	H	880,00
1.1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 HORAS/DIA)	H	880,00
1.1.6	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220,00
1.1.7	"AS BUILT"		-
1.1.8	PROJETO AS BUILT - ATUALIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS CONFORME EXECUÇÃO	m²	58.000,00
1.1.9	TAXAS CREA / CAU		-
1.1.10	A.R.T. DE EXECUÇÃO DA OBRA	UN	1,00


Rogério Santana Cruz
Mat.: 14.184-1
Meio Ambiente
Mineradora Serra Oeste
CNPJ: 28.917.748/0013-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763991/2021, emitida em 09/02/2021



Certidão nº 2763991/2021
22/03/2022, 20:40
Chave de Impressão: ZbZ36
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 5 folhas



 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		Pág.: 2 de 5
	Classificação: PÚBLICO	

1.1.11	ART/RRT PROJETO ('AS BUILT')	UN	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DE OBRA		
2.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
2.1.3	TAPUME		-
2.1.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	100,00
2.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		-
2.1.6	INSTALACAO PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA	UN	1,00
2.1.7	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
2.1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		-
2.1.9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER LOCADO PARA CANTEIRO DE OBRAS	UN	4,00
2.1.10	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 10KM	UN	20,00
3	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO COMPLETO INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	5,00
3.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	MÊS	5,00
3.1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COMPLETO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 m ²	UNxMÊS	10,00
4	TERRAPLENAGEM		
4.1.1	LOCAÇÃO DA TERRAPLENAGEM		-
4.1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	VB	1,00
4.1.3	ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO		
4.1.4	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO- AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	6,00
4.1.5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DA BASE - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	UN	6,00
4.1.6	ESCAVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO		
4.1.7	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m ³	58.000,00
4.1.8	ESCAVACAO MECANICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	1.500,00
4.1.9	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m ²	2.600,00
4.1.10	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE		
4.1.11	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO DO CORTE DO SUBLEITO E TALUDE UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAGAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m ³	2.496,28

Roberto Santana Cruz
 Mat.: 14.184-1
 Meio Ambiente
 Mineradora Serra Oeste
 CNPJ: 28.917.748/0013-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763991/2021, emitida em 09/02/2021




Certidão nº 2763991/2021
 22/03/2022, 20:40

Chave de Impressão: ZbZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 5 folhas



 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		Pág.: 3 de 5
	Classificação: PÚBLICO	

4.1.12	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO DA BASE UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	1.947,22
4.1.13	COMPACTAÇÃO MECANICA		
4.1.14	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	m³	1.947,22
4.1.15	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO ATERRO DA VIA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	1.572,94
4.1.16	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	530,10
4.1.17	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA PARA BASE	M3XKM	6.943,14
4.1.18	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DA BASE C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	1.750,91
4.1.19	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, DOS PASSEIOS, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	196,31
6	DRENAGEM EXTERNA		
6.1	LOCAÇÃO DA DRENAGEM		
6.1.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	513,10
6.2	ESCAVAÇÃO GERAL		
6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	856,01
6.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M, COM (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	m³	128,08
6.3	REATERRO		
6.3.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	1.769,58
6.3.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	214,52
6.4	LASTRO DE VALA		
6.4.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	568,64
6.5	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO		
6.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. AF_12/2015	M	212,00

Rogério Santana Cruz
 Mat.: 14.184-1
 Meio Ambiente
 Mineradora Serra Oeste
 CNPJ: 28.917.748/0013-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763991/2021, emitida em 09/02/2021




Certidão nº 2763991/2021

22/03/2022, 20:40

Chave de Impressão: ZbZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 5 folhas



 <p style="text-align: center;">ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</p>		Pág.: 4 de 5
	Classificação: PÚBLICO	

6.5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. AF 12/2015	M	134,34
6.5.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. AF 12/2015	M	166,79
6.6	CANALETA DRENAGEM		-
6.6.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CANALETA TIPO 2 - D = 300 MM, PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, PADRÃO DEOP-MG	M	314,00
6.7	BOCA DE LOBO E CAIXA COLETORA		-
6.7.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	1,00
6.7.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	15,00
6.7.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UN	8,00
6.7.4	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	5,00
6.7.5	FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM (60x60x80 cm) EM ALVENARIA INCLUINDO TAMPO EM CONCRETO ARMADO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	un	4,00
6.8	POÇO DE VISITA		-
6.8.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,50M C/ TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO / REJUNTAMENTO ANEIS / REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCRFC=10MPA	UN	20,00
7	PASSEIO		-
7.1	PISO PODOTÁTIL		-
7.1.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, 25 X 25 CM, VERMELHO/AMARELO	m²	100,00
7.1.2	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, 25 X 25 CM, VERMELHO/AMARELO	m²	100,00
7.2	MEIO FIO E SARJETA		-
7.2.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, DAS VIAS CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	350,00
7.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, DOS PASSEIOS CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	300,00
7.2.3	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	513,63
7.3	PISO INTERTRAVADO DO PASSEIO		-

Rogério Santana Cruz

Mat: 14.184-1

Meio Ambiente

Mineradora Serra Oeste

CNPJ: 28.917.748/0013-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763991/2021, emitida em 09/02/2021



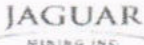
Certidão nº 2763991/2021

22/03/2022, 20:40

Chave de Impressão: ZbZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 5 folhas



 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		Pág.: 5 de 5
	Classificação: PÚBLICO	

7.3.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	1.200,00
8	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA (VIA DE TRÁFEGO, ESTACIONAMENTO E DEMARCAÇÃO DE VAGAS)		
8.1	PISO INTERTRAVADO DA VIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO		-
8.1.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015, INCLUSIVE CAMADA DE PÓ DE PEDRA E CAMADA DE AREIA MÉDIA	m ²	3.600,47
8.2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		-
8.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	m ²	7,76
8.3	SINALIZAÇÃO COM TINTA RETRORREFLETIVA		-
8.3.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m ²	165,52
8.4	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DO ESTACIONAMENTO		-
8.4.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PINTURA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS (PNE)	m ²	11,56
9	PAISAGISMO		
9.1	PLANTIO DE GRAMA		-
9.1.1	CAPINA E ROÇADA EM TALUDES, ACESSOS E ESTRADAS	m ²	1.800,00
9.1.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m ²	1.800,00
15	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
15.1	LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DO CAMPUS		
15.1.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	58.000,00

A prestação de serviços se dá no âmbito conforme proposta apresentada.

Certificamos ainda que as obras / serviços foram executadas em acordo com as normas técnicas e dentro dos padrões exigidos pela Empresa.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Rogério Santana Cruz
 Mat.: 14.184-1
 Meio Ambiente
 Mineradora Serras do Oeste
 CNPJ: 28.917.449/0001-06
 Rogério Santana da Cruz
 Meio Ambiente
 Mineração Serras do Oeste Eireli

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2763991/2021, emitida em 09/02/2021



Certidão nº 2763991/2021
 22/03/2022, 20:40
 Chave de Impressão: ZbZ36

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2021 e contém 5 folhas

5





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200002684

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS., referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS.....
Registro: 04.0.0000130907..... RNP: 1408891182.....
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO; ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420200000006069563 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 8/6/2020..... Baixada em: 30/5/2020.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: BRG SERVICE EIRELI.....

Contratante: VALE S/A..... CPF/CNPJ: 33592510000154
Logradouro: AVENIDA DAS AMÉRICAS..... Nº: 700...
Complemento: BLOCO 8, LOJA 318..... Bairro: BARRA DA TIJUCA.....
Cidade: RIO DE JANEIRO..... UF: RJ..... CEP: 22640-100
Contrato: 5500069441..... celebrado em Vinculado à ART: 1420200000005968631
Valor do contrato: R\$ 2167006,01..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA JURAMENTO..... Nº: 1464..
Complemento: Bairro: SAUDADE.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30285-408

Início: 2/4/2020.. Conclusão efetiva: 30/5/2020.... Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código:
Proprietário: VALE S/A..... CPF/CNPJ: 33592510000154
Atividade Técnica: EXECUÇÃO MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METÁLICAS ,
Quantidade 950,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO MONTAGEM OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA)
PARA OUTROS FINS , Quantidade 3000,00 , Unidade kg; EXECUÇÃO FABRICAÇÃO OUTRAS FINALIDADES -
GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 3000,00 , Unidade kg; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE
INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES , Quantidade 950,00 , Unidade m²;
EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO EDIFICAÇÕES REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES , Quantidade
950,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO EDIFICAÇÕES REPAR.DE PRED.REFORMA OU ACRES
, Quantidade 950,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES REPAR.DE
PRED.REFORMA OU ACRES , Quantidade 950,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO
OUTRAS FINALIDADES - GRUPO C(MECÂNICA) PARA OUTROS FINS , Quantidade 950,00 , Unidade m².....

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES MARIA AMBROSINA E BAETA VIANA NO HOSPITAL DA
BALEIA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE EM MINAS GERAIS.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP: 30170-917
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200002684
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0453274 a 0453275, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200002684/2020
15/06/2020, 10:02:53
1420200002684

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

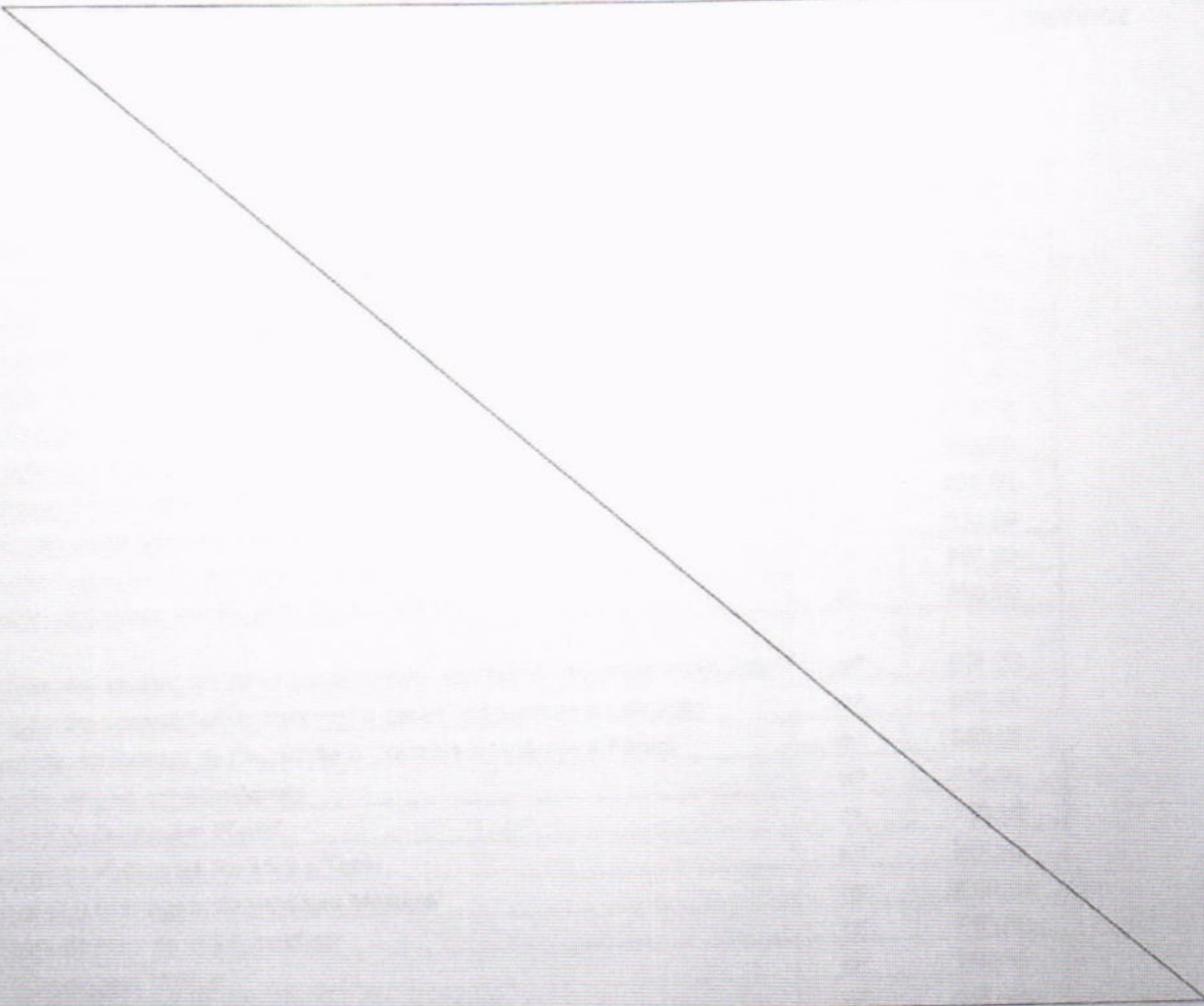
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3296-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Modelos utilizados pelos Gestores, fiscais e Núcleo de Gestão de Contratos

Nº: RG-00143 – GEMPS

Pág.: 1 de 2

Classificação: PÚBLICO

Rev.: 02 15/10/2010

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **BRG SERVICE EIRELI**, com sede na cidade de Itabirito na Rodovia dos Inconfidentes, 1200, sala 11 bairro Novo Itabirito, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.863.616/0001-51, prestou serviços a Vale S.a, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 700 – BL 08, Loja 318, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, no período de 07/04/2020 a 30/05/2020, cujo objeto foi empreitada total para a execução das obras civis para reforma do Hospital da Baleia, nas unidades Baeta Viana e Maria Ambrosina no município de Belo Horizonte/MG com fornecimento de materiais.

Responsável Técnico

CREA Nº

Evaldo Nonato Braga

64250/D

Cleber Luciano da Silva Dias

130907//D

Os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Esclarecemos que este Atestado tem o fim meramente informativo, não se solidarizando a Vale com a **BRG SERVICE EIRELI.**, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Dentre outros, os principais itens executados foram:

Descrição	Unidade	Quantidade
Montagem de Canteiro de Obras/Área de Vivência	m ²	1000,00
Demolição de alvenarias internas	m ³	120,00
Demolição de forro de gesso acartonado	m ³	15,00
Remoção de revestimentos de alvenarias	m ²	10,00
Remoção de revestimentos de piso e parede	m ²	10,00
Demolição de instalações elétricas	m ²	950,00
Demolição de instalações hidráulicas	m ²	950,00
Construção de paredes em alvenaria	m ²	250,00
Construção de paredes em Dry wall	m ²	150,00
Execução das novas instalações elétricas	m ²	950,00
Execução das novas instalações hidrossanitárias	m ²	950,00
Execução das instalações de ar condicionado, ventilação mecânica e exaustão	m ²	950,00
Execução das instalações do sistema de gases hospitalares e utilidades	m ²	950,00
Adequação do sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	m ²	950,00
Execução de piso em porcelanato	m ²	110,00
Execução de Drenagem Pluvial	m	100,00
Execução de Pintura de Paredes e Tetos	m ²	950,00
Fabricação e Montagem de Estrutura Metálica	kg	3000,00
Execução de forro de gesso modular	m ²	760,00
Execução de piso Vinílico	m ²	760,00
Execução de Impermeabilização com manta asfáltica	m ²	250,00
Execução de Cobertura em estrutura metálica	m ²	50,00
Execução de revestimento em fórmica	m ²	1400,00



Modelos utilizados pelos Gestores, fiscais e Núcleo de Gestão de Contratos	Nº: RG-00143 - GEMPS	Pág.: 2 de 2
	Classificação: PÚBLICO	Rev.: 02 15/10/2010

A prestação de serviços se dá no âmbito conforme proposta apresentada.

Certificamos ainda que as obras / serviços foram executadas em acordo com as normas técnicas e dentro dos padrões exigidos pela Empresa.

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2020.



Alberto Souza
Planejamento e Controle – Descaracterização de Barragens
Vale S.A

Alberto José Corrêa de Souza
Engenheiro de Planejamento
Mat.: 01528456
Vale S/A

De acordo,

FRANCISCO DAS P. M. FEIJOSA
CONTROLE DA IRE MANUTENÇÃO


Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

142020000145

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS..

..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS.....

Registro: 04.0.0000130907..... RNP: 1408891182.....

Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUCAO; ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420190000005756172.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: Baixada em: 30/11/2019.....

Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada:

Contratante: LOCAR CONSTRUTORA..... CPF/CNPJ: 19451585000194

Logradouro: RUA PADRE PEDRO PINTO..... Nº: 2880..

Complemento: SALA 03..... Bairro: VENDA NOVA.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31615-310

Contrato: RT CALCULO ESTR..... celebrado em Vinculado à ART: 1420190000005348922

Valor do contrato: R\$ 500,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA QUEBEC..... Nº: 743...

Complemento: Bairro: JARDIM CANADÁ.....

Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34007-634

Data Início: 27/5/2019. Conclusão efetiva: 30/11/2019 Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: LOCAR CONSTRUTORA..... CPF/CNPJ: 19451585000194

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS ,

Quantidade 5000,00 , Unidade kg; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO , Quantidade 30,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE

OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 399,77 ,

Unidade m².....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0430933 a 0430933, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142020000145/2020
15/01/2020, 15:16:55
142020000145

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917

 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

CREA-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que **CLEBER LUCIANO S. DIAS** inscrito no CPF sob o nº **078.721.416-71** e registro no CREA/MG sob o nº **130907/D**, executou com satisfação os serviços pelos quais é Responsável Técnico, conforme ART nº **14201900000005756172** para a empresa **LOCAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **19.451.585/0001-94** situada à Rua Padre Pedro Pinto nº 2880, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte MG, no período de **27/05/19** a **30/11/19**, realizados à Avenida Quebec nº 743, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima MG, durante a **construção de um galpão comercial**, tendo como atividades principais, Projeto de Estruturas Metálicas, Execução de Estruturas de Concreto Armado e a Montagem de Estruturas Metálicas, tendo como principais quantitativos:

- Projeto e Cálculo Estrutural de Estruturas Metálicas 5.00,00 kg;
- Montagem de Estruturas Metálicas 5.000,00 kg;
- Execução de estruturas de concreto armado 30,00 m³;
- Execução de estruturas metálicas 399,77 m²;

Período: De 27/05/2019 a 30/11/2019

Local da Obra: Avenida Quebec, nº 743, JD Canada, Nova Lima -MG

Peso da Estrutura: 5.000,00 kg

Finalidade: Galpão Comercial

Atestamos que a obra foi executada e entregue conforme estabelecido entre as partes, atendendo satisfatoriamente com qualidade, pontualidade e idoneidade, não tendo em nossos arquivos nada que desabone o profissional.

Belo Horizonte,
20/12/2019.

Takynara Silva de Melo

Takynara Silva de Melo
Assistente de Engenharia – Mat. 707

Locar Construtora Ltda
Rua Padre Pedro Pinto, 2880 – Venda Nova, BH-MG.
E-mail: locarconstrutora@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
142020000143
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS**..
..... referente à(s) Anotação(ões) de
Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS**.....
Registro: 04.0.0000130907..... RNP: 1408891182.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO; ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: 14201900000005756158.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: Baixada em: 30/8/2019.....
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada:

Contratante: **LOCAR CONSTRUTORA**..... CPF/CNPJ: 19451585000194
Logradouro: **RUA PADRE PEDRO PINTO**..... Nº: 2880..
Complemento: **SALA 03**..... Bairro: **VENDA NOVA**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 31615-310
Contrato: **RT EXECUCAO**..... celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005160148
Valor do contrato: **R\$ 500,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA KALAMAZO**..... Nº: 84..
Complemento: Bairro: **JARDIM CANADÁ**.....
Cidade: **NOVA LIMA**..... UF: **MG**..... CEP: 34007-740
Data Início: 11/3/2019. Conclusão efetiva: 30/8/2019. Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL**..... Código:
Proprietário: **LOCAR CONSTRUTORA**..... CPF/CNPJ: 19451585000194
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO**, Quantidade 30,00, Unidade m³; **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS**, Quantidade 5000,00, Unidade kg.....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0430932 a 0430932, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142020000143/2020

15/01/2020, 15:01:58

142020000143

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP-30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que **CLEBER LUCIANO S. DIAS** inscrito no CPF sob o nº **078.721.416-71** e registro no CREA/MG sob o nº **130907/D**, executou com satisfação os serviços pelos quais é Responsável Técnico, conforme ART nº **14201900000005756158** para a empresa **LOCAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **19.451.585/0001-94** situada à Rua Padre Pedro Pinto nº 2880, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte MG, no período de **11/03/19 a 30/08/19**, realizados à Rua Kalamazo nº 84, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima MG, durante a **construção de um galpão comercial**, tendo como atividades principais, Execução de Estruturas de Concreto Armado e a Montagem de Estruturas Metálicas, tendo como principais quantitativos:

- Montagem de Estruturas Metálicas 5.000,00 kg;
- Execução de estruturas de concreto armado 30,00 m³;

Período: De 11/03/2019 a 30/08/2019

Local da Obra: Rua Kalamazo, nº 84, JD Canada, Nova Lima -MG

Peso da Estrutura: 5.000,00 kg

Finalidade: Galpão Comercial

Atestamos que a obra foi executada e entregue conforme estabelecido entre as partes, atendendo satisfatoriamente com qualidade, pontualidade e idoneidade, não tendo em nossos arquivos nada que desabone o profissional.

Belo Horizonte,
20/12/2019.

Takynara Silva de Melo

Takynara Silva de Melo
Assistente de Engenharia – Mat. 707

Locar Construtora Ltda
Rua Padre Pedro Pinto, 2880 – Venda Nova, BH-MG.
E-mail: locarconstrutora@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
142020000141
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS..
..... referente à(s) Anotação(ões) de
Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS.....
Registro: 04.0.0000130907..... RNP: 1408891182.....
Título Profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO; ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 14201900000005361335.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: Baixada em: 30/11/2019.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada:

Contratante: LOCAR CONSTRUTORA..... CPF/CNPJ: 19451585000194
Logradouro: RUA PADRE PEDRO PINTO..... Nº: 2880..
Complemento: SALA 03..... Bairro: VENDA NOVA.....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31615-310
Contrato: RT CALCULO ESTR..... celebrado em Vinculado à ART: 14201900000005276084
Valor do contrato: R\$ 500,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GROENLÂNDIA..... Nº: 202..
Complemento: Bairro: JARDIM CANADÁ.....
Cidade: NOVA LIMA..... UF: MG..... CEP: 34007-772
Data Início: 27/5/2019. Conclusão efetiva: 30/11/2019 Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: LOCAR CONSTRUTORA..... CPF/CNPJ: 19451585000194
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS ,
Quantidade 5000,00 , Unidade kg; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO , Quantidade 30,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE
OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) ESTRUTURAS METALICAS , Quantidade 432,00 ,
Unidade m².....

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0430931 a 0430931, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 142020000141/2020

15/01/2020, 14:47:00

142020000141

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que **CLEBER LUCIANO S. DIAS** inscrito no CPF sob o nº **078.721.416-71** e registro no CREA/MG sob o nº **130907/D**, executou com satisfação os serviços pelos quais é Responsável Técnico, conforme ART nº **14201900000005361335** para a empresa **LOCAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **19.451.585/0001-94** situada à Rua Padre Pedro Pinto nº 2880, Bairro Venda Nova, Belo Horizonte MG, no período de **27/05/19** a **30/11/19**, realizados à Rua Groenlândia nº 202, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima MG, durante a **construção de um galpão comercial**, tendo como atividades principais, Projeto de Estruturas Metálicas, Execução de Estruturas de Concreto Armado e a Montagem de Estruturas Metálicas, tendo como principais quantitativos:

- Projeto e Cálculo Estrutural de Estruturas Metálicas 5.00,00 kg;
- Montagem de Estruturas Metálicas 5.000,00 kg;
- Execução de estruturas de concreto armado 30,00 m³;
- Execução de estruturas metálicas 432,00 m²;

Período: De 27/05/2019 a 30/11/2019

Local da Obra: Rua Groenlândia, nº 202, JD Canada, Nova Lima -MG

Peso da Estrutura: 5.000,00 kg

Finalidade: Galpão Comercial

Atestamos que a obra foi executada e entregue conforme estabelecido entre as partes, atendendo satisfatoriamente com qualidade, pontualidade e idoneidade, não tendo em nossos arquivos nada que desabone o profissional.

Belo Horizonte,
20/12/2019.

Takynara Silva de Melo

Takynara Silva de Melo
Assistente de Engenharia – Mat. 707

Locar Construtora Ltda
Rua Padre Pedro Pinto, 2880 – Venda Nova, BH-MG.
E-mail: locarconstrutora@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA -ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120813934-1	CNPJ 09.600.397/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2008	Data de Início de Atividade 13/03/2008
Endereço Completo: RUA DEZ 200 LOJA - BAIRRO CHACARA SAO GERALDO CEP 32046-290 - CONTAGEM/MG			
Objeto Social: O OBJETIVO E CONSTRUCAO CIVIL, REFORMAS PREDIAIS, TRATAMENTO DE ESGOTO E MEIO AMBIENTE, ELETRO EDIFICACOES PREDIAIS E COMERCIAIS EM GERAL			
Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
078.721.416-71	CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS	xxxxxxx	R\$ 40.000,00
614.182.266-53	INES ROBERTA DA SILVA LANDA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 15/12/2021		Número: 8948956	
Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2021 16:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003102189 e visualize a certidão)



21/837.288-4

529

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPREITEIRA
FAMÍLIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ.096003970001-27**

CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 12/12/1986, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE MG-14 703 909, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO 978 721 416-71, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CONTAGEM - MG, NA RUA DEZ N° 200, BAIRRO CHACARAS SÃO GERALDO, **INEX ROBERTA DA SILVA LANDA**, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 17/06/1993, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE M-1815-014 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSCRITA NO CPF 614 182 266-51, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DEZ N° 200, BAIRRO CHACARAS SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONTAGEM/MG.

UNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME REGISTRADA NA JUCEMG SOB NIRE 312.0813934-1 EM 09/05/2008, E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE NÚMERO 3968613 EM 14/08/2008, RESOLVEM DE COMUM ACORDO A FAZEREM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES DE SEU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONFORME CLAUSULAS ABAIXO:

CLAUSULA - I - DENOMINAÇÃO SOCIAL - MUDANÇA DE SEDE

NESTE ATO A DENOMINAÇÃO SOCIAL CONTINUARÁ A SER **EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, COM O NOME DE FANTASIA FAMÍLIA CONSTRUÇÕES**, NESTE ATO A SUA SEDE E DOMICÍLIO PASSARA PARA A RUA DEZ N° 200 LOJA, BAIRRO CHACARA SÃO GERALDO, NA CIDADE DE CONTAGEM MG, CEP, 32.046-290

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A VISTA DA MODIFICAÇÃO, ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA - I

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE **EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, COM O NOME DE FANTASIA DE FAMÍLIA CONSTRUÇÕES**

CLAUSULA - II

A SOCIEDADE TEM SUA SEDE NA RUA DEZ N° 200, LOJA, BAIRRO CHACARA SÃO GERALDO, CONTAGEM/MG, CEP.32046-290

CLAUSULA III

O OBJETIVO É CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS PREDIAIS, TRATAMENTO DE ESGOTO E MEIO AMBIENTE, ELETRO EDIFICAÇÕES PREDIAIS E COMERCIAIS EM GERAL.

CLAUSULA IV

NESTE ATO O CAPITAL SOCIAL CONTINUARA DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 50.000 QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$1.000,00 (UM MIL REAL) CADA, SUBSCRITAS INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, FICANDO ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SOCIOS:

CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$40.000,00
INEZ ROBERTA DA SILVA LANDA	10.000 QUOTAS	R\$10.000,00
TOTAL: 50.000,00 QUOTAS		VALOR R\$ 50.000,00

A RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS NOS TERMOS DO ARTIGO 1052 DO CODIGO CIVIL, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA - V - DO PRAZO DE DURACAO

A SOCIEDADE CONTINUARA COM SUAS ATIVIDADES E TENDO SEU PRAZO DE DURACAO POR TEMPO INDETERMINADO.

CLAUSULA - VI - DA TRANSFERENCIA

AS QUOTAS SAO INDIVISIVIS, E NAO PODERAO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA SEGUARADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO EMITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS A VENDA, FORMALIZANDO SE REALIZADA A CESSAO DELAS, A ALTERACAO PERTINENTE.

CLAUSULA - VII - DA RESPONSABILIDADE

A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO E RESTRITA AO VALOR SE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA - VIII - DA ADMINISTRACAO

A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA PELO **CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS** COM PODERES E ATRIBUICOES PARA REPRESENTAR ATIVA E PASSIVAMENTE A SOCIEDADE.

CLAUSULA - IX - DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRACAO, PROCEBENDO A ELABORACAO DO INVENTARIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO, CABENDO AOS SOCIOS NA PROPORCAO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLAUSULA - X - FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A SOCIEDADE PODERA A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDENCIA, MEDIANTE ALTERACAO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SOCIOS.

CLAUSULA - XI - RETIRADA PRO LABORE

OS SOCIOS PODRAO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE "PRO LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES, FALCENDO OU INTERETADO QUALQUER SOCIO, A SOCIEDADE CONTINUA.

CLAUSULA- XII - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

FALCENDO OU INTERETADO QUALQUER SOCIO, A SOCIEDADE CONTINUA, SEM ALTERAÇÕES COMO HEREDERA SUCESORAS E O DE APARICAO NUNCA POSSIVEL, O DISPOSITIVO DETERMINA DESTE CONTRATO, SERÁ EM RAZÃO DA ENTÃO FALCER DE NUNCA FALCER NUNCA SUSCITO E LIGANDO COM BOM NA SITUACAO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RENOÇIACAO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

CLAUSULA - XIII - DECLARAÇÃO DOS SOCIOS

PARA EFETUAR O DISPOSITIVO ART. 1.011 DO TÍTULO XVII, OS SOCIOS DECLARAM SEM AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTAO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, DE DIREITO ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONVENÇAO CONVENCIONAL, (A) POR SE ENQUANTAR SOB OS EFEITOS DA LEI, A PENA QUE VEZ, JUNTA QUE TEMPORARIAMENTE O ACTIVO E CANCELADO PELA LEI, OU POR CANCELADO FALCENDO DE PREPARAR A JAZA PENA OU SE BOM, (B) POR CANCELADO PELA LEI, A DETERMINAR PENA, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONSERVACAO, CONTRA AS RESOLUCOES DE CINDAS/SEPE PUBLICA OU A PROPRIO.

CLAUSULA - XIV- DO FORO

OS CASOS NÃO PREVISTOS NESTE CONTRATO, SERAO RESOLVIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E FICA ELEITO O FORO DE CONTAGEM - M.G. COMO EXCLUSAO DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SE TORNE, PARA DIZER QUALQUER DUVIDA ORIGINADA DO PRESENTE E POR ESTAREM ANIM JUSTUS E CONTRA TADROS ANIMAM O PRESENTE INSTRUMENTO) EM CUIUS VIAS DE RICAL THOR E FORMA.

CONTAGEM, M.G. 01/09/2008

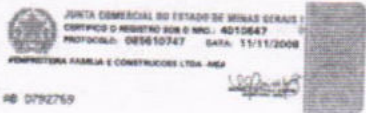
Cleber Luciano da Silva Dias
CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS
ID-MG - 14.703.909

Roberto Carlos Silva Santos
ROBERTO CARLOS SILVA SANTOS
ID-MG - 8.815.034

TESTEMUNHAS

Sônia Maria Silva de Mello
SÔNIA MARIA SILVA DE MELO
ID-M-G-4129599

Anilton Ines Santos
ANILTON INES SANTOS
ID-MG-54.51.355



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.600.397/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2008
NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAMILIA CONSTRUÇOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEZ	NÚMERO 200	COMPLEMENTO LOJA;
CEP 32.046-290	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SAO GERALDO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOBAGANHA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (31) 3075-0902		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 09:43:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **09.600.397/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:58 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **2BC4.4513.76E9.2D18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 09.600.397/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:01:46 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **062D.EA6C.9CFF.ED0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/04/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/07/2022	
NOME: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA		
CNPJ/CPF: 09.600.397/0001-27		
LOGRADOURO: RUA DEZ	NÚMERO: 200	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHACARA SAO GERALDO	
CEP: 32046290	UF: MG	
MUNICÍPIO: CONTAGEM	DISTRITO/POVOADO:	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000538798889		

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/10/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/01/2023	
NOME: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA		
CNPJ/CPF: 09.600.397/0001-27		
LOGRADOURO: RUA DEZ	NÚMERO: 200	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHACARA SAO GERALDO CEP: 32046290	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000585752504		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ nº: 09.600.397/0001-27

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 31324
Data de emissão: 15/03/2022
Data de validade: 13/06/2022
Controle de autenticidade : 939012219939012

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ nº: 09.600.397/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 122782
Data de emissão: 17/10/2022
Data de validade: 15/01/2023
Controle de autenticidade : 534878758534878

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.600.397/0001-27

Razão Social: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R DEZ 200 LOJA / CHACARA SAO GERALDO / CONTAGEM / MG / 32046-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001282342335833

Informação obtida em 13/05/2022 09:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.600.397/0001-27

Razão Social: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: R DEZ 200 LOJA / CHACARA SAO GERALDO / CONTAGEM / MG / 32046-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

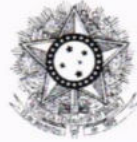
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110802262074481826

Informação obtida em 16/11/2022 08:37:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.600.397/0001-27
Certidão n°: 8322310/2022
Expedição: 14/03/2022, às 09:09:45
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.600.397/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

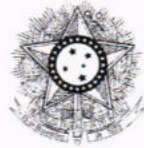
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.600.397/0001-27
Certidão nº: 40179811/2022
Expedição: 16/11/2022, às 08:38:34
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.600.397/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.600.397/0001-27

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Março de 2022 às 09:14

CONTAGEM, 14 de Março de 2022 às 09:14

Código de Autenticação: 2203-1409-1408-0829-0476

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.600.397/0001-27

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.


Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2022 às 18:10

CONTAGEM, 17 de Outubro de 2022 às 18:10

Código de Autenticação: 2210-1718-1011-0815-6177

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO	
		13/05/22

**ANEXO III : DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Contagem, 22 de março de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

EMPREITEIRA
FAMILIA E
CONSTRUCOE
S
LTDA:096003970
00127


Assinatura Digital EMPREITEIRA
FAMILIA E CONSTRUCOES
LTDA:09600397000127
DN:CN=EMPREITEIRA FAMILIA E
CONSTRUCOES
LTDA:09600397000127,
OU=Certificado PU A3,
OU=32075287000105, OU=AC
SOLUTI Multispl, OU=AC SOLUTI,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:2022.05.13
10:26:34 -03:00

Empreiteira Família e Construção LTDA
CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27

Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano
Engº Civil e Produção | CREA MG: 130907/D
Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction
31995788622
contato@familiaeconstrucao.com

	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO	
		13/05/22

ANEXO III : DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Contagem, 22 de março de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO S LTDA:0960039700127
Assinatura Digital EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÕES LTDA:09600397000127 DN:CN=EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÕES LTDA:09600397000127, OU=Certificado PU A3, OU=32075287000105, OU=AC SOLUTI Multisig, OU=AC SOLUTI, OU=Autonidade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR Data:2022.05.13 10:26:34 -03:00

**Empreiteira Família e Construção LTDA
CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27**

Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano
Engº Civil e Produção | CREA MG: 130907/D
Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction
31995708622
contato@familiaeconstrucao.com

ANEXO V : DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

- Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. "

Contagem, 22 de março de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

Assinatura Digital EMPREITEIRA
FAMILIA E CONSTRUÇÕES
LTDA:09600397000127
DN:CN=EMPREITEIRA FAMILIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:09600397000127,
OU=32075287000105, OU=AC
SOLUTI Multiple, OU=AC SOLUTI,
OU=Autoridade Certificadora Racc
Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:2022.05.13
10:37:54 -03:00

Empreiteira Família e Construção LTDA

CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27

Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano
Engº Civil e Produção | CREA-MG: 130907/D
Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction
31995708622
contato@familiaeconstrucao.com

ANEXO V : DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Contagem, 22 de março de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

EMPREITEIRA
FAMILIA E
CONSTRUCOES
LTDA:0960039700
0127

Assinatura Digital EMPREITEIRA FAMILIA E
CONSTRUCOES LTDA:0960039700127
DN: CN=EMPREITEIRA FAMILIA E
CONSTRUCOES LTDA:0960039700127,
OU=Cleber Luciano P.A.D., OU=3270703030303, OU=,
SOLUTIONS, OU=AC SOLLITI, OU=Autodesk,
C=Brasileira, ST=Brasileira v2, O=DP-Brasil, CN=,
Data: 2022.03.13
10:30:10 -03:00

Empreiteira Família e Construção LTDA
CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27
Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano
Engº Civil e Produção | CREA-MG: 130907/D
Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction
31995709622
contato@familiaeconstrucao.com

ANEXO III : DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EMPREITEIRA FAMÍLIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA, sob as penas da lei, que sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de MICRO EMPRESA.

Contagem, 22 de março de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

Empreiteira Família e Construção LTDA
CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27
Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano

Engº Civil e Produção | CREA MG: 130907/D
Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction
3199570822
contato@familiaeconstrucao.com

ANEXO IV – PE. Nº 22/2022
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara
Estado do Paraná

Prezados Senhores:

A empresa EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.600.3697/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LUCIANO DA SILVA DIAS, portador da carteira de identidade nº MG-14703909 e do CPF nº 078.721.416-71, DECLARA:

I-) Não está impedida de transacionar e contratar com esta Administração Pública Municipal, e, que não sofre ação que comprometa a sua estabilidade econômico-financeira;

II-) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público de qualquer esfera;

III-) Não está sob processo de liquidação, dissolução, falência ou concordata;

IV-) Sujeitar-se-á a todas as cláusulas, normas e condições do presente Edital e de seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Contagem, 16 de Novembro de 2022.

Cleber Luciano
Engº Civil e Produção
CREA-MG 130907/D

Empreiteira Família e Construção LTDA

CNPJ nº.: 09.600.397/0001-27

Cleber Luciano da Silva Dias – Sócio Administrador



Cleber Luciano

Engº Civil e Produção | CREA MG: 130907/D

Esp. Eng. de Estruturas e LEAN Construction

31995708622

contato@familiaeconstrucao.com

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Processo Administrativo Nº 46/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/05/2022 15:42:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Pregao-22-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
19/05/2022 12:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
20/05/2022 09:35:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D PAULA PROJETOS LTDA
20/05/2022 16:56:19	CADASTRO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
26/05/2022 11:40:11	CADASTRO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
26/05/2022 11:58:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KOLF ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 14:57:26	CADASTRO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
27/05/2022 15:05:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 13:54:24	CADASTRO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 14:09:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA
30/05/2022 17:00:08	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
30/05/2022 17:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
31/05/2022 10:04:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 15:46:24	CADASTRO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 16:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
31/05/2022 18:12:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA
31/05/2022 18:59:32	CADASTRO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 19:37:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
31/05/2022 21:24:55	CADASTRO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:05:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MATHY ENGENHARIAS LTDA
31/05/2022 22:39:42	CADASTRO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 00:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
01/06/2022 08:07:50	CADASTRO DE PROPOSTA	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
01/06/2022 08:08:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 08:21:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA
01/06/2022 08:26:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
01/06/2022 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs. Licitantes		
01/06/2022 10:46:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Será aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos que terá duração de 30 minutos, conforme estipulado no edital convocatório		
01/06/2022 11:25:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
O prazo para apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico é de 03 (três) dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.		
16/11/2022 09:44:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO adicionou o arquivo b6eb7f3cacba49b88b0e2029a303c978.pdf aos documentos complementares.		
16/11/2022 09:45:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO adicionou o arquivo ac46adf00c9347499695ab48a06b13d1.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

16/11/2022 09:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO adicionou o arquivo 1cf264a4df504a39b92ca2c748beee59.pdf aos documentos complementares.

16/11/2022 09:45:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO adicionou o arquivo cf5506726ae14f75a5533196878cc541.pdf aos documentos complementares.

16/11/2022 09:56:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO adicionou o arquivo 6bf4b453c3be4c559fb9a783140cfd68.pdf aos documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Quantidade: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantes no termo de referência			
Valor Unit.: 13.490,00	Valor Total: 13.490,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO	064	09.600.397/0001-27	80.000,00	13.490,00	Sim
2 KOLF ENGENHARIA LTDA	005	07.555.412/0001-37	86.601,25	22.700,00	Sim
3 FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	052	38.924.109/0001-98	58.800,00	22.800,00	Sim
4 CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA	021	39.819.708/0001-04	86.000,00	23.500,00	Sim
5 THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA	096	31.594.383/0001-05	86.601,25	24.000,01	Sim
6 D PAULA PROJETOS LTDA	008	39.623.943/0001-06	86.601,25	31.000,00	Sim
7 SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA	073	25.249.754/0001-00	86.601,25	42.870,00	Sim
8 MATHY ENGENHARIAS LTDA	020	46.029.277/0001-48	86.601,25	42.890,00	Sim
9 CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA	049	10.908.923/0001-08	86.601,25	76.900,00	Sim
10 EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	075	37.217.496/0001-60	82.250,00	82.250,00	Sim
11 HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE	099	19.504.306/0001-03	86.601,00	86.601,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	061	39.735.235/0001-67	45.000,00	10.600,00	Sim
STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA	053	36.500.984/0001-17	85.000,00	10.790,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

17/05/2022 15:34:40 PUBLICADO					
18/05/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
01/06/2022 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
01/06/2022 09:00:18 DISPUTA					
01/06/2022 09:00:18 LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)				86.601,25
01/06/2022 09:00:18 LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)				86.601,25
01/06/2022 09:00:18 LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)				86.601,25
01/06/2022 09:00:18 LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)				86.601,25

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:00:18	LANCE	HTC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	86.601,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EVEREST ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 075)	82.250,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	58.800,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	85.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	45.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	86.000,00
01/06/2022 09:00:18	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	86.601,25
01/06/2022 09:00:18	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	80.000,00
01/06/2022 09:00:49	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	46.000,00
01/06/2022 09:01:00	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	40.000,00
01/06/2022 09:01:24	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	38.000,00
01/06/2022 09:01:32	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	47.000,00
01/06/2022 09:01:55	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	37.900,00
01/06/2022 09:01:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	37.000,00
01/06/2022 09:02:12	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	46.900,00
01/06/2022 09:02:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	36.900,00
01/06/2022 09:02:24	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	36.000,00
01/06/2022 09:02:29	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	46.800,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	35.500,00
01/06/2022 09:02:35	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	35.000,00
01/06/2022 09:02:41	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	35.900,00
01/06/2022 09:02:45	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	45.000,01
01/06/2022 09:02:46	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	34.300,00
01/06/2022 09:02:52	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	32.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	D PAULA PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 008)	31.000,00
01/06/2022 09:02:58	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	31.900,00
01/06/2022 09:03:05	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	30.000,00
01/06/2022 09:03:19	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	29.500,00
01/06/2022 09:03:23	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	29.000,00
01/06/2022 09:03:24	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	29.900,00
01/06/2022 09:03:25	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	29.450,00
01/06/2022 09:03:33	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	28.900,00
01/06/2022 09:03:37	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	28.500,00
01/06/2022 09:03:38	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	82.100,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	27.000,00
01/06/2022 09:03:45	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	28.300,00
01/06/2022 09:03:54	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.900,00
01/06/2022 09:04:04	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.800,00
01/06/2022 09:04:06	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	26.500,00
01/06/2022 09:04:09	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	77.000,00
01/06/2022 09:04:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	26.000,00
01/06/2022 09:04:16	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	26.400,00
01/06/2022 09:04:17	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	26.700,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:04:20	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	25.500,00
01/06/2022 09:04:27	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	25.000,00
01/06/2022 09:04:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.900,00
01/06/2022 09:04:47	LANCE	CONSOLID ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 049)	76.900,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	24.800,00
01/06/2022 09:04:52	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	44.950,00
01/06/2022 09:04:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	24.000,00
01/06/2022 09:04:58	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	24.500,00
01/06/2022 09:05:06	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	23.900,00
01/06/2022 09:05:15	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	23.000,00
01/06/2022 09:05:25	LANCE	FORMATTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 052)	22.800,00
01/06/2022 09:05:39	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	22.500,00
01/06/2022 09:05:57	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	22.000,00
01/06/2022 09:05:58	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	22.300,00
01/06/2022 09:06:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.950,00
01/06/2022 09:06:25	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	76.700,00
01/06/2022 09:06:28	LANCE	THIAGO BERTELI MARIN ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 096)	24.000,01
01/06/2022 09:06:28	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.800,00
01/06/2022 09:06:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.790,00
01/06/2022 09:07:01	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.750,00
01/06/2022 09:07:25	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.500,00
01/06/2022 09:07:35	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.700,00
01/06/2022 09:07:40	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.450,00
01/06/2022 09:07:57	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.300,00
01/06/2022 09:08:04	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	21.250,00
01/06/2022 09:08:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	21.200,00
01/06/2022 09:08:16	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.700,00
01/06/2022 09:08:19	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	21.000,00
01/06/2022 09:08:19	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2022 09:08:27	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	20.890,00
01/06/2022 09:08:36	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	20.780,00
01/06/2022 09:08:37	LANCE	CLEOMAR NUNES DE ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 021)	23.500,00
01/06/2022 09:08:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	20.000,00
01/06/2022 09:08:52	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	19.900,00
01/06/2022 09:08:59	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	19.000,00
01/06/2022 09:09:06	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.890,00
01/06/2022 09:09:13	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	19.800,00
01/06/2022 09:09:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	18.500,00
01/06/2022 09:09:23	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	18.490,00
01/06/2022 09:09:26	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	18.400,00
01/06/2022 09:09:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	17.000,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.990,00
01/06/2022 09:09:38	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.900,00
01/06/2022 09:09:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.600,00

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:09:44	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.890,00
01/06/2022 09:09:46	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.500,00
01/06/2022 09:09:52	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.490,00
01/06/2022 09:10:02	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	16.400,00
01/06/2022 09:10:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.200,00
01/06/2022 09:10:08	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	16.100,00
01/06/2022 09:10:18	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	16.000,00
01/06/2022 09:10:25	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.990,00
01/06/2022 09:10:28	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.900,00
01/06/2022 09:10:34	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.890,00
01/06/2022 09:10:38	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	15.500,00
01/06/2022 09:10:46	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	15.490,00
01/06/2022 09:10:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	15.000,00
01/06/2022 09:10:56	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.800,00
01/06/2022 09:10:57	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.990,00
01/06/2022 09:11:06	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.790,00
01/06/2022 09:11:11	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.700,00
01/06/2022 09:11:14	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.500,00
01/06/2022 09:11:20	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.490,00
01/06/2022 09:11:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	14.450,00
01/06/2022 09:11:24	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.300,00
01/06/2022 09:11:29	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	14.440,00
01/06/2022 09:11:40	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	14.000,00
01/06/2022 09:11:46	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.990,00
01/06/2022 09:11:52	LANCE	KOLF ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 005)	22.700,00
01/06/2022 09:11:53	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.900,00
01/06/2022 09:11:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.500,00
01/06/2022 09:12:03	LANCE	EMPRESA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	13.490,00
01/06/2022 09:12:13	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.200,00
01/06/2022 09:12:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.450,00
01/06/2022 09:12:21	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	13.100,00
01/06/2022 09:12:30	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	13.000,00
01/06/2022 09:12:48	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.950,00
01/06/2022 09:12:55	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.500,00
01/06/2022 09:13:15	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	12.430,00
01/06/2022 09:13:26	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	12.000,00
01/06/2022 09:13:43	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.200,00
01/06/2022 09:13:46	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.995,00
01/06/2022 09:13:52	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	43.100,00
01/06/2022 09:13:54	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	11.500,00
01/06/2022 09:14:09	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	11.000,00
01/06/2022 09:14:17	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.800,00
01/06/2022 09:15:14	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	43.000,00
01/06/2022 09:15:41	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.900,00

**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 09:15:50	LANCE	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE	10.790,00
01/06/2022 09:16:03	LANCE	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	10.600,00
01/06/2022 09:17:15	LANCE	MATHY ENGENHARIAS LTDA (PARTICIPANTE 020)	42.890,00
01/06/2022 09:17:43	LANCE	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 073)	42.870,00
01/06/2022 09:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA			
01/06/2022 09:19:44	HABILITAÇÃO		
01/06/2022 09:24:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia. Solicito negociar o valor proposto. Caso seja possível favor apresentar o desconto na proposta final que deverá ser enviada em no máximo 3 horas. Obrigada.			
01/06/2022 09:31:14	MENSAGEM	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Bom dia. Ja estou providenciando a proposta final com desconto. Peço também por gentileza uma orientação quanto ao anexo da proposta, em qual campo farei o upload da mesma?			
01/06/2022 09:33:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: O campo para anexar a proposta final é "Documentos Complementares (Pós disputa). Caso reste dúvidas favor entrar em contato com o suporte da BLL			
01/06/2022 09:34:46	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Solicito que seja enviado juntamente com a proposta o Registro da EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU			
01/06/2022 10:10:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Favor corrigir seu lance no sistema conforme consta na proposta, R\$ 10.500,00			
01/06/2022 10:11:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Estou no aguardo do Registro da EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU			
01/06/2022 10:12:15	MENSAGEM	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Fiz o Upload da proposta final. Sobre o Registro da EMPRESA no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU não possui a documentação haja visto que a assinatura dos projetos estará no meu nome e não o da empresa. Caso seja realmente necessário a apresentação do documento solicito meu benefício como ME para regularizar a documentação como exposto no item 9 do edital. Saliento que em outros certames que participei esta documentação não foi solicitada, visto que não há interferência no processo.			
01/06/2022 10:21:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: A Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é exigida no item 8.1. do anexo 03 do edital convocatório			
01/06/2022 10:22:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Quando ao benefício pra ME, conforme consta no item 14 do anexo 3 do edital convocatório, Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) QUE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COM A DATA DE VALIDADE VENCIDA, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006. O benefício não permite e juntada de documentos não apresentados			
01/06/2022 10:35:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Em conjunto com o Departamento de Engenharia e Jurídico do Município, chegamos a conclusão que deverá ser apresentado a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do PROFISSIONAL			
01/06/2022 10:39:47	MENSAGEM	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Obrigado pelo retorno, fiz o upload da prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU do PROFISSIONAL			
01/06/2022 10:39:51	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Foi apresentado o acervo técnico do profissional, faltou a certidão negativa do mesmo			
01/06/2022 10:41:28	MENSAGEM	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Sobre a certidão negativa, consta esta informação na prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, cujo documento tem como título CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.			
01/06/2022 10:42:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: A certidão juntada esta com validade até 23/04/2022			
01/06/2022 10:45:06	MENSAGEM	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Obrigado pelo retorno, anexe o arquivo atualizado da CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA			
01/06/2022 10:46:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Obrigada pelo envios dos documentos solicitados			

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

01/06/2022 10:47:05 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Obrigado eu.

01/06/2022 10:47:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/06/2022 10:53:24 RECURSO MANIFESTADO EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO

Solicito Inabilitação do vencedor do lote por não apresentar registro da empresa no conselho de classe. A Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é exigida no item 8.1. do anexo 03 do edital convocatório,.

01/06/2022 11:03:30 RECURSO MANIFESTADO SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA

Desconto superior a 70% do valor global o que classifica a proposta como inexequível pela Lei de licitações 8666.

01/06/2022 11:17:18 DEFERIMENTO DE RECURSOS

01/06/2022 11:23:23 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

01/06/2022 11:23:26 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

01/06/2022 11:23:32 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

01/06/2022 11:56:06 RECURSO REGISTRADO EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO

A empresa detentora do menor lance não pode ser habilitada visto que não apresentou toda a documentação exigida. O item 8.1 do edital exige registro das pessoas físicas e jurídica junto ao conselho de classe e nesse sentido há um descumprimento ao edital.

07/06/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

07/06/2022 17:24:58 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do arquivo: CONTRARRAZAO.pdf

07/06/2022 17:42:23 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO

Nome do arquivo: CONTRARRAZAO.pdf

07/06/2022 17:46:17 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Em momento algum o item 8.1 do ANEXO 03 do EDITAL especifica que a

Prova de registro deva ser de pessoa física e/ou jurídica como afirmado pela recorrente, visto que esta documentação é necessária para que o profissional que irá assinar os projetos objetos do edital tenham responsabilidade legal perante os mesmos, sendo irrelevante a informação de que o documento é referente a pessoa física ou jurídica, visto que ambas teriam exatamente a mesma finalidade. E o inciso II do Art. 48 da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 apresenta claramente que a não exequibilidade de uma proposta está diretamente relacionada aos custos dos insumos que compõe o objeto do contrato, os quais devem ser compatíveis com o preço de mercado. No entanto, em se tratando de serviços de cunho intelectual como no caso do objeto deste edital, não há insumos atrelados ao desenvolvimento do mesmo. A defesa completa encontra-se em anexo.

10/06/2022 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

24/06/2022 15:49:38 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Informe edital

24/06/2022 15:50:00 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Decisao-Recurso-Pregao-22-2022.pdf

24/06/2022 15:50:19 EM ADJUDICAÇÃO

24/06/2022 15:50:26 ADJUDICADO

28/06/2022 10:58:01 HOMOLOGADO

28/06/2022 11:19:25 EM ADJUDICAÇÃO

28/06/2022 11:35:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, ou seja, do dia 24/06/2022, prorrogáveis por igual período, para regularização da Certidão Federal, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

30/06/2022 08:02:44 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Olá, bom dia! Solicito a prorrogação do prazo para regularização da Certidão Federal por mais 05 dias úteis conforme o item 14.1 do anexo 03 do edital.

01/07/2022 14:39:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: Boa tarde, fica concedido mais 5 dias úteis, ou seja, até 08/07/2022, para regularização da Certidão Federal, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

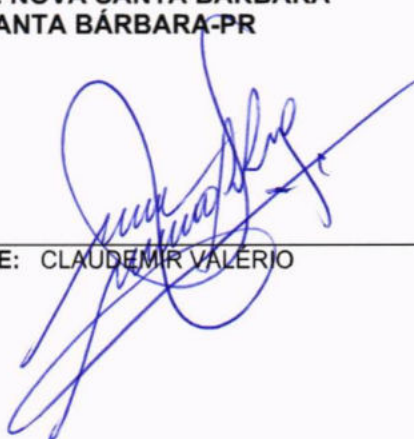
07/07/2022 09:33:54 MENSAGEM 2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Bom dia! Fiz o upload no campo de documentos complementares da CND Federal regularizada.

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

07/07/2022 09:43:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 061: Bom dia. Obrigada
07/07/2022 09:43:29	ADJUDICADO		
12/07/2022 11:34:30	HOMOLOGADO		
11/11/2022 15:01:40	EM ADJUDICAÇÃO		
11/11/2022 15:07:39	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	2G+D ARQUITETURA E URBANISMO LTDA desclassificado. Motivo: Empresa não entregou os serviços no prazo contratual
11/11/2022 15:07:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
11/11/2022 15:08:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 053: Boa tarde. Vocês tem interesse em prestar os serviços objeto deste pregão?
11/11/2022 15:10:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 053: Sua proposta foi no valor de R\$ 10.790,00
11/11/2022 15:23:58	MENSAGEM	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Boa tarde. Como fica o prazo de entrega dos projetos?
11/11/2022 15:24:34	MENSAGEM	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	É possível renegociar os valores?
11/11/2022 15:28:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 053: Conforme consta no edital o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias
11/11/2022 15:28:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 053: é possível negociar, desde que seja para diminuir o valor ofertado
11/11/2022 15:45:33	MENSAGEM	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Infelizmente hoje não consigo mais trabalhar nesse valor. Agradeço.
11/11/2022 15:48:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 053: Ok, obrigada pelo breve retorno
11/11/2022 16:04:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta é EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO
11/11/2022 16:04:14	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	STEPS PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA desclassificado. Motivo: Licitante não aceitou manter a proposta
11/11/2022 16:05:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Boa tarde. Vocês tem interesse em prestar os serviços objeto deste pregão?
11/11/2022 16:05:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Sua proposta foi no valor de R\$ 13.490,00
11/11/2022 17:06:01	MENSAGEM	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	Boa tarde. Temos interesse sim.
11/11/2022 17:07:55	MENSAGEM	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	Gentileza orientar como proceder para continuidade no processo.
16/11/2022 08:21:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Bom dia. Favor enviar sua proposta final ajustada ao último lance
16/11/2022 08:40:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Favor apresentar também a certidão de tributos Estaduais, Municipais, Certidão de falência e concordata e declaração que o licitante não foi declarado inidôneo (anexo 04 do edital)
16/11/2022 08:42:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: O prazo para envio é de no máximo 3 horas. Obrigada
16/11/2022 08:42:57	MENSAGEM	EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO (PARTICIPANTE 064)	Prezado o campo para anexar esse documentos na plataforma está disponível?
16/11/2022 08:47:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Sim, está
16/11/2022 09:49:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 064: Recebido os documentos solicitados. Faltou apenas a proposta de preços
16/11/2022 10:51:41	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Claudemir Valerio', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat illegible due to its cursive nature.

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALERIO

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
Processo Administrativo Nº 46/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Data de Publicação: 17/05/2022 15:34:41

				TOTAL DO PROCESSO: 13.490,00
EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCAO		09.600.397/0001-27	13.490,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 064	13.490,00	Total: 13.490,00
n: 1	Unidade: Unidade	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantaes no termo de referência				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.490,00			Total Item: 13.490,00

AUTORIDADE: CLAUDEMIR VALÉRIO





Contrato nº 76/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE BARRACÃO.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 22/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.600.397/0001-27, com sede na Rua Dez, 200, - CEP: 32046290 - Bairro: Chácara São Geraldo, Contagem/MG, neste ato representado pelo **Sr. Cleber Luciano da Silva Dias**, inscrito no CPF n.º 078.721.416-71, RG n.º MG-14703909, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 22/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, em consonância com o termo de referência e demais documentos do Pregão Eletrônico n.º 22/2022 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9484	Elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado Conforme descrições constantes no termo de referência	MARCA PRÓPRIA	UN	1,00	13.490,00	13.490,00
TOTAL								13.490,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da assinatura deste Contrato, ou seja, até **15/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico N.º 22/2022** - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de 16 de novembro de 2022.



Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 13.490,00, (treze mil, quatrocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. A nota fiscal/fatura deverá conter a discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, discriminação dos impostos e encargos que serão retidos pelo município e incidentes sobre o objeto contratado, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo Responsável Técnico;

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante todo o serviço desenvolvido, a CONTRATANTE fiscalizará todo o procedimento, assegurando a boa prática dos serviços e terá total autonomia para contestar serviços que não estiverem de acordo com o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura deste contrato, ou seja, até **14/02/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

a) Advertência;



b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3330	09.001.08.244.0380.2030	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 17/11/2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

EMPREITEIRA
 FAMILIA E
 CONSTRUÇÕES
 LTDA:0960039700
 0127

Assinatura Digital EMPREITEIRA FAMILIA E
 CONSTRUÇÕES LTDA:0960039700117
 SERPRO-EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUÇÕES
 LTDA:0960039700117 - OU-PRF SE NCM
 004-7935466-000124 - OU-AC SE NCM
 004-7935466-000124 - OU-Serpro de Recurso For
 do Brasil - BR - 01-27-Brasil - Curitiba, S-UC
 C-00
 Data: 2022/11/17
 13:40:01 -03:00

Cleber Luciano da Silva Dias

Empreiteira Família e Construções Ltda – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

252

Danilo Dassayev Gozi

Assessor Técnico de Engenharia – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato n° 76/2022 - Projeto Barracão

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

17 de novembro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

16:11

Para: Danilo Dassayev <danilodassayev@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexa cópia do contrato n° 76/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 22/2022, firmado com a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.600.397/0001-27, cujo objeto é a contratação de serviços para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **76 2022 - Contrato Pregão 22 2022 - Empreiteira Família e Contrução.pdf**
239K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2340 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 17 de NOVEMBRO 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2340/2022-[01] - Data 17/11/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022

REF: Pregão Eletrônico n.º 22/2022

PARTE: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **EMPREITEIRA FAMILIA E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.600.397/0001-27, com sede na Rua Dez, 200, - CEP: 32046290 - Bairro: Chácara São Geraldo, Contagem/MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de barracão comercial pré-moldado.

VALOR TOTAL: R\$ 13.490,00, (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 14/02/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou seja, até 15/01/2023

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/11/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Aos 24 dias do mês novembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 22/2022, numeradas do nº 189 ao nº 255, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações